



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 955/2010, 6 de maio de 2010.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **412,90** (quatrocentos e doze reais e noventa centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico.

3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições – 31786 ..... R\$ 393,49

06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul

06.20 - Departamento de Saúde

1030100082.038000 - Manut. Depto. Vig. Sanit. Epid. Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições – 31337 ..... R\$ 19,41

**TOTAL ..... R\$ 412,90**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31786 – Recup. Malha Viária-cont. 0245374-99/07. - Ex. Ant.....R\$ 393,49

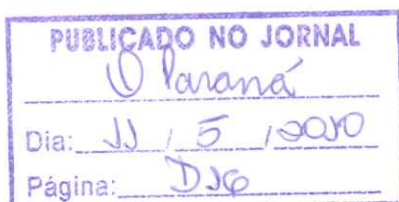
Fonte nº 31337 – FNS/ Aquis. Mat. Cons.-Convênio 1611/07. - Ex. Ant.....R\$ 19,41

**TOTAL ..... R\$ 412,90**

**Art. 3º** Alteram-se os valores do PPA e da LDO para o vigente exercício, atualizando-o conforme esta abertura de crédito adicional.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de maio de 2010.



  
José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal